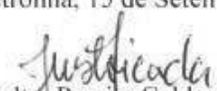


**ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO QUADRIÊNIO 2013-2017  
DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IGEPREV – INSTITUTO DE GESTÃO  
PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PETROLINA.**

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (2017), às 09hr30min(nove horas e trinta minutos) horas, na sala de reuniões do Conselho Deliberativo na Sede do IGEPREV, situada na Avenida José de Sá Maniçoba, nº200, centro, Petrolina, Pernambuco, foi realizada reunião com o Conselho Deliberativo, conforme Portaria número 1226/2013 de 27/11/13, com a presença dos seguintes membros: Walter Pereira Caldas (representante do Executivo), Silvana Novaes de Assis (representante do Executivo), Cidivane Torres da Silva (representante do Poder Legislativo) e Luzia Bezerra Lins (representante dos Inativos e Pensionistas). Os conselheiros Gilvan Brito e Pedro Caldas justificaram suas ausências. O presidente Walter Caldas iniciou a reunião e falou sobre o Regimento Interno do Conselho Deliberativo, solicitando na oportunidade que o conselheiro Gilvan Brito na próxima reunião entregue o Regimento formatado, conforme ficou acertado na reunião do dia 07 de março de 2014. Em relação as restituições das gratificações transitórias, o conselho deliberativo já deliberou sobre esse assunto na reunião do dia 03 de agosto de 2015. No que se refere ao pagamento dos alvarás expedidos pela justiça, conforme solicitação do presidente do Conselho Fiscal, o diretor presidente informou que foi enviado a VARA DA FAZENDA ofício de nº461-2017(anexado a essa ata). Ainda foram entregues ao Conselho Deliberativo os seguintes ofícios de autoria da Diretoria do IGEPREV: Ofício nº432-2017 justificando o contrato da Empresa CEEDES – Centro de Estudos para o Desenvolvimento Social, acompanhado do Estatuto da referida empresa; Ofício nº434-2017 – Cálculo atuarial; ofício 473-2017 – Complementação de informações solicitadas na 26ª e 27ª reunião ordinária do Conselho; ofício nº 475-2017 – sugestões da reforma da Lei nº1990, que serão analisadas e apresentadas novas sugestões para a devida alteração. Vale esclarecer, que de acordo com a reavaliação do cálculo atuarial de 2017 ficou estabelecido, a alteração do Decreto Municipal que estabelece alíquota do custo normal da contribuição patronal mensal de quaisquer dos Poderes do Ente Municipal, incluídas suas autarquias e fundações. O presidente Walter Caldas com anuência dos demais conselheiros solicitou do Diretor-Presidente Willames Barbosa Costa relatório dos valores aplicados do Instituto. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Walter Caldas declarou encerrada a reunião, Petrolina, 15 de Setembro de 2017.

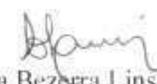
  
Walter Pereira Caldas  
**Presidente**

  
Cidivane Torres da Silva  
**Secretária**

  
Silvana Novaes de Assis  
**Rep. do Executivo**

  
Gilvan Santos Brito  
**Rep. do Sindsemp**

  
Pedro de Caldas Filho  
**Rep. Sindsemp**

  
Luzia Bezerra Lins  
**Rep. Inativos**